

Pedido para circulação de autocarros transfronteiriços de Hong Kong entre Hong Kong e Macau na Ponte HZM

Assinale a opção com “X”

- 1.º pedido
- Alteração dos dados do veículo (indique a matrícula n.º _____)

Dados do proprietário	Nome/ Nome de empresa	(em chinês)	(em português ou inglês)
	Documento de identificação de Hong Kong n.º		
	Endereço		
	N.º de contacto		

Dados do veículo	Matrícula n.º	Data do registo inicial	(dia/ mês/ ano)
	Marca	Modelo	
	Cor	VIN n.º	
	Lotação (Sem condutor)	Motor n.º	

Dados da operadora	Nome de empresa	(em chinês)	(em português ou inglês)
	Registo comercial de Macau n.º		
	Endereço		
	N.º de contacto		
	Relação com o proprietário	<input type="checkbox"/> O proprietário é a própria operadora <input type="checkbox"/> Veículos de aluguer da operadora <input type="checkbox"/> Outros (indique _____)	

Dados do 1.º condutor	Nome	(em chinês)	(em português ou inglês)	Sexo	M <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>
	Documento de identificação n.º		Data de nascimento	(dia/ mês/ ano)		
	Endereço					
	N.º de contacto					
	N.º do documento de condução de Macau	<input type="checkbox"/> Permissão especial de condução <input type="checkbox"/> Carta de condução de Macau				

Dados do 2.º condutor	Nome	(em chinês)	(em português ou inglês)	Sexo	M <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>
	Documento de identificação n.º		Data de nascimento	(dia/ mês/ ano)		
	Endereço					
	N.º de contacto					
	N.º do documento de condução de Macau	<input type="checkbox"/> Permissão especial de condução <input type="checkbox"/> Carta de condução de Macau				

Dados do 3.º condutor	Nome	(em chinês)	(em português ou inglês)	Sexo	M <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>
	Documento de identificação n.º		Data de nascimento	(dia/ mês/ ano)		
	Endereço					
	N.º de contacto					
	N.º do documento de condução de Macau	<input type="checkbox"/> Permissão especial de condução <input type="checkbox"/> Carta de condução de Macau				

Declaração de recolha de dados pessoais

Os dados pessoais fornecidos pela empresa requerente serão tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais) da RAEM. Esta Direcção de Serviços pode, em caso de dúvidas na apreciação do pedido, consultar as autoridades competentes sobre os documentos apresentados, ou enviar os mesmos para verificação. Nos termos da lei, o requerente goza dos direitos de informação, de acesso, de rectificação e de oposição. O exercício destes direitos deve ser feito por escrito junto desta Direcção de Serviços.

Antes de apresentar os dados pessoais dos interessados a esta Direcção de Serviços, a empresa requerente deve obter o consentimento destes e fornecer-lhes as informações constantes no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 8/2005.

Tendo como objectivo o processamento dos pedidos recebidos e, com respeito das disposições da Lei n.º 8/2005, a DSAT pode efectuar o fornecimento, a troca, a verificação e a utilização, com as autoridades competentes (incluindo as do Interior da China, de Hong Kong e de Macau), dos dados do proprietário, do veículo, dos condutores e dos demais interessados, através da interconexão de dados e quaisquer outros meios.

Observações

1. A parte principal da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (adiante designada por “Ponte”) encontra-se nas águas do Interior da China e a passagem dos veículos transfronteiriços implica a passagem em diferentes regiões da China. Conforme os requisitos do Interior da China, os dados destes veículos, incluindo os dos respectivos proprietários e condutores, devem ser guardados no Departamento de Portos do Município de Zhuhai para referência. Se os respectivos dados não forem aprovados pelas autoridades competentes do Interior da China, mesmo que se conclua as formalidades acima referidas, o veículo em causa também não pode circular na Ponte. Além disso, durante a circulação na Ponte, o respectivo veículo não pode ser conduzido por outro condutor não aprovado.
2. Obriga-se a adquirir o seguro de responsabilidade civil relativo a “Hong Kong, Interior da China e Macau” para o veículo em causa munido, aquando da circulação, do referido documento de seguro e da licença “*Closed Road Permit for Cross-boundary Vehicles*” (CRP).
3. O proprietário de veículo com quota atribuída e está dentro do prazo de validade, caso necessite de proceder à substituição do veículo em causa, deve requerer mediante a opção “Alteração dos dados de veículo” e preencher o número de matrícula inicialmente requerido.

Declaração

Declaro que:

1. Todos os dados acima preenchidos e apresentados são verdadeiros e correctos, sob pena de incorrer em eventual responsabilidade criminal.
2. Estou consciente de que, após apresentação de todos os dados exigidos não significa que o veículo e condutores em causa podem circular de imediato a Macau através da Ponte. Antes de partida, é obrigatório terminar todas as formalidades necessárias no local de partida.
3. Tenho conhecimento e aceito a “declaração de recolha de dados pessoais” e as “observações” constantes no presente pedido.

Assinatura da operadora

Data: (dia) / (mês) / (ano)

Para uso interno

Nota: _____

Homologação n.º		Período de entrada	
Requisitos preenchidos <input type="checkbox"/>	Requisitos não preenchidos <input type="checkbox"/>	Verificar por: Data:	